



Boletim de Serviço em
18/11/2025

33750003

08011.000104/2025-63



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTRARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 1711, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui e designa os representantes para comporem o Grupo de Trabalho para a Avaliação de Desempenho Institucional referente à Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GPGPE e à Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, substituta, no uso da atribuições que lhe conferem os incisos XVI e XX do art. 1º da Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, e o art. 15 da Portaria GM/MJSP nº 255, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Avaliação de Desempenho Institucional para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GPGPE e da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será responsável pela

elaboração, validação e pelo acompanhamento das Metas Institucionais referentes ao ciclo avaliativo compreendido entre 1º de novembro de 2025 e 31 de outubro de 2026.

Art. 2º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para comporem o Grupo de Trabalho:

I - do Gabinete do Ministro:

- a) Leonardo Ayodele Cardoso Santos Costa, titular; e
- b) Janette Alves Madeira da Silva, suplente.

II - da Assessoria Especial de Controle Interno:

- a) Margareth Andrade Santos, titular; e
- b) Marina Reis Miguel Silva, suplente.

III - da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais:

- a) Victor Neves Feitosa Campos, titular; e
- b) Juliana da Silva Nogueira, suplente.

IV - da Assessoria de Participação Social e Diversidade:

- a) Adriana Marques, titular; e
- b) Nayane Jessica de Lima Pereira Pinto, suplente.

V - da Corregedoria-Geral:

- a) Thais Santos Dorneles Rebouças, titular; e
- b) Helena Melo Moura, suplente.

VI - da Ouvidoria-Geral:

- a) Kátia de Queiroz Domingues Baroni, titular; e
- b) Luciane Faria Gonçalves, suplente.

VII - da Secretaria-Executiva:

- a) Rodrigo César de Melo, titular; e
- b) Lany Cristina Silva Brito, suplente.

VIII - da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento:

- a) Cesar Ricardo Kich de Souza, titular; e
- b) Yasmim de Sousa Galeno, suplente.

IX - da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento:

- a) Zenaide de Freitas Torres Vaz, titular; e
- b) Déborah Lúcia Botelho Guimarães, suplente.

X - da Subsecretaria de Administração:

- a) Paula Regina Montenegro Generino de Andrade, titular; e
- b) Márcio de Freitas Mozini, suplente.

XI - da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- a) Carlos Eduardo Serafim Baby, titular; e
- b) Sheila Maria Aguiar de Araújo, suplente.

XII - da Consultoria Jurídica:

- a) Maria Cristina Leite, titular; e
- b) Samira Vasconcelos de Carvalho, suplente.

XIII - da Secretaria Nacional de Justiça:

- a) Maria do Carmo Rodrigues Macedo, titular; e
- b) Marcia Regina Hernandes Pedroza, suplente.

XIV - da Secretaria Nacional do Consumidor:

- a) Júlia Vida Bandeira Santos, titular; e
- b) Rui Gerson Lacerda de Oliveira, suplente.

XV - da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos:

- a) Denise de Carvalho Pires Fulton, titular;
- b) Josiane Lima Paiva Martins, suplente; e
- c) Eurides Branquinho Silva, suplente.

XVI - da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Priscilla Oliveira, titular; e
- b) Genivaldo Dos Santos Costa, suplente.

XVII - da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos:

- a) Raphael Sirugi Villa Maior, titular; e
- b) Bruna Pereira Farias, suplente.

XVIII - da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça:

- a) Pedro Henrique de Moraes Cícero, titular; e
- b) Márcia Lobo Paiva Rodrigues, suplente.

XIX - da Secretaria Nacional de Direitos Digitais:

- a) Ediane de Assis Bastos, titular; e
- b) Ingrid Hrusa Coutinho da Silva, suplente.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado por representante da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - CGGE, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria-Executiva.

Art. 3º Os servidores designados para o Grupo de Trabalho ficarão vinculados ao processo de avaliação institucional do ciclo correspondente, conforme estabelecido no § 2º do art. 15 da Portaria GM nº 255, de 2020.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando, por si só, qualquer remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NATALIE KRUCINSKI TORTELLI
Secretária-Executiva Adjunta substituta



Documento assinado eletronicamente por **Aline Natalie Krucinski Tortelli, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a) - Substituto(a)**, em 17/11/2025, às 18:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33750003** e o código CRC **2FCD99C4**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.